

INDICAÇÃO Nº 068/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

Encaminhado ao Executivo em

27 / 05 / 2025


Viso

AO:

Excelentíssimo Senhor

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco

Vereador Autor:

HERMINIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - HERMINIO DA FARMÁCIA

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após a devida tramitação, venho respeitosamente indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

- **Com encaminhamento direto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, que sejam adotadas as providências necessárias para a imediata realização dos serviços de manutenção, limpeza, desobstrução de sarjetas, nivelamento e recuperação das ruas do Bairro Alto Bonito, com especial atenção às vias de pavimentação primária (encascalhadas), no município de Porto Franco.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição decorre da constatação de demandas recorrentes da comunidade residente no Bairro Alto Bonito, a qual tem enfrentado sérios transtornos decorrentes da precariedade na infraestrutura viária local. A ausência de intervenções periódicas de manutenção tem resultado no agravamento das condições de trafegabilidade, com a formação de buracos, valetas, acúmulo de sedimentos, entupimento das sarjetas e comprometimento do escoamento de águas pluviais.

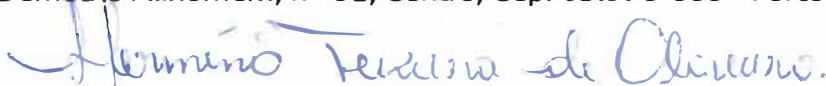
O recente período chuvoso contribuiu para acentuar tais problemas, tornando muitas vias intransitáveis, prejudicando não apenas o deslocamento dos moradores, mas também comprometendo serviços públicos essenciais, como transporte escolar, ambulâncias, coleta de lixo e segurança pública.

Considerando que, a partir do mês de junho, inicia-se uma tendência de redução significativa das chuvas na porção norte do Nordeste, especialmente no Estado do Maranhão, de acordo com projeções climáticas oficiais, entende-se que este é o momento técnico e operacionalmente mais propício para a execução dos serviços de recuperação das vias. A intervenção neste período assegura maior durabilidade das ações, otimiza recursos públicos e previne danos futuros.

Diante da realidade exposta e da necessidade inequívoca de assegurar condições mínimas de mobilidade urbana, acessibilidade e segurança para os

CNPJ: 00.445.549/0001-90

Praça Demétrio Milhomem, nº 01, Centro, Cep. 65.970-000 - Porto Franco/MA



PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

moradores, urge que a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana adote as medidas necessárias para a execução dos serviços ora indicados, priorizando especialmente as ruas com pavimentação em piçarra, que se encontram em estado crítico.

Portanto, solicito que a presente Indicação seja devidamente acolhida, apreciada e encaminhada ao Poder Executivo Municipal, com a devida priorização, haja vista sua extrema relevância social, seu caráter de interesse público e sua plena aderência às competências institucionais da administração municipal.

Dessa forma, solicito que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências cabíveis, dentro das possibilidades administrativas e orçamentárias.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, EM
26 DE MAIO DE 2025.**

HERMINIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA (HERMINIO DA FARMÁCIA)

Vereador

